

AS CENTRAIS SINDICAIS E O FENÔMENO DO TRANSFORMISMO NO GOVERNO LULA: REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA, FLEXIBILIZAÇÃO E PRECARIIZAÇÃO DO TRABALHO

José de Lima Soares*

RESUMO:

O presente trabalho tem como objetivo analisar as cinco principais Centrais Sindicais brasileiras, no contexto do fenômeno do transformismo e das políticas de reestruturação produtiva e de precarização do trabalho levadas a cabo no governo Lula. Além disso, pretende-se analisar as propostas de ação sindical defendidas pelas Centrais no sentido de fazer frente ao quadro de mudanças em curso. Mudanças essas que tem incidido diretamente tanto no plano da materialidade como na subjetividade das classes trabalhadoras. Assim, algumas indagações nos parecem pertinentes: o que tem levado as Centrais Sindicais a optarem por uma política de parceria e cooptação com o governo em detrimento de uma linha mais conflitiva? O fenômeno da cooptação das Centrais Sindicais seria responsável pela acomodação política diante da ofensiva das empresas no tocante a reestruturação produtiva, a flexibilização e a precarização do trabalho? Dito de outra maneira, as Centrais Sindicais não estariam negligenciando frente à ofensividade do capital sobre o trabalho?

Palavras-chave: Governo Lula; Centrais Sindicais; Reestruturação Produtiva; Precarização.

The Union Federations And The Phenomenon Of Transformism In The Lula'S Government: Productive Restructuring, Flexibilization, And Labor Precarization

ABSTRACT:

This paper aims to analyze the top five Brazilian Labor Union Federations in the context of both the phenomenon of transformism and the policies of productive restructuring and labor precarization undertaken under Lula's presidency. In addition, we intend to analyze the proposed union action advocated by the Federations in order to cope with the frame changes underway. Changes which have focused directly on both the materiality and the subjectivity of the working classes. Thus, some questions seem relevant: what has led the Labor Unions Federations to opt for a policy of partnership and co-optation with the government at the expense of a more confrontational line? The phenomenon of co-optation of Labor Union Federations would be responsible for the political accommodation in front of the employer's offensive regarding corporate restructuring process, flexibility and precariousness of labor? In other terms, would not the Labor Union Federations neglecting in front of the offensiveness of capital over labor?

Keywords: Lula Government; Unions Federations; Productive Restructuring; Precarization.

INTRODUÇÃO

* É professor do Departamento de História e Ciências Sociais da UFG/CAC, Doutor em Sociologia pela UnB, Mestre em Sociologia do Trabalho pela Unicamp. Autor dos seguintes livros: *Ensaio de Sociologia do Trabalho* (Editora Ciência Moderna, 2011), *O PT e a CUT nos anos 90: Encontros e Desencontros de Duas Trajetórias* (Fortium, 2005), *Sindicalismo no ABC Paulista: Reestruturação Produtiva e Parceria* (Universa, 2006); E-mail: odijas@uol.com.br.

O foco deste trabalho tem como ponto de partida as cinco Centrais Sindicais que obtiveram a legalização após a sanção presidencial da Lei 11.648, de 31 de março de 2008: Central Única dos Trabalhadores (CUT), Força Sindical (FS), União Geral dos Trabalhadores (UGT), Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST) e Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB). Enquanto isso, outras entidades sindicais, continuam lutando pela legalização formal. A Central Sindical e Popular - Coordenação Nacional de Lutas (CSP - Conlutas Central Sindical e Popular) não pleiteou o reconhecimento formal e assume postura agudamente crítica à legislação trabalhista implementada pelo governo Lula da Silva.¹

Na tabela a seguir, podemos visualizar o coeficiente representativo das Centrais Sindicais a partir de seus sindicatos de trabalhadores filiados, levando-se em consideração que conforme os critérios determinados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, esses dados de aferição de representatividade podem ser alterados a cada ano. Pelos critérios do MTE, os dados são bastante oscilatórios, já que uma central pode perder ou ganhar filiados, de um ano para outro. Como se pode perceber, o Estado continua mantendo todo o controle sobre as Centrais e os Sindicatos de trabalhadores. O que reforça, por si só, a tese do sindicalismo de Estado!²

CENTRAL SINDICAL	ENTIDADES SINDICAIS FILIADAS (Nº)
CUT (Central Única dos Trabalhadores)	1.698
FS (FORÇA SINDICAL)	982
NCST (Nova Central Sindical dos Trabalhadores)	680
UGT (União Geral dos Trabalhadores)	559
CTB (Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil)	271

Com a publicação da Lei 11.648, as Centrais Sindicais – que já gozavam de legitimidade e representatividade – ganharam poder político expresso na prerrogativa de coordenar a representação geral dos trabalhadores por intermédio de seus filiados, além de participar de negociações em fóruns, colegiados de órgãos públicos e de demais instâncias tripartites, nas quais estejam em discussão assuntos de interesse geral dos trabalhadores (Departamento Intersindical Assessoria Parlamentar - DIAP).

Para obterem o certificado de legalização as centrais cumpriram os seguintes critérios: 1) filiação de no mínimo cem sindicatos distribuídos nas cinco regiões do Brasil; 2) filiação de sindicatos em no mínimo cinco setores de atividade; e 3) filiação de no mínimo 5% dos sindicalizados em âmbito

¹ A Central Sindical e Popular - Coordenação Nacional de Lutas (CSP-Conlutas Central Sindical e Popular, ou simplesmente, CSP-Conlutas) é uma organização sindical e popular brasileira que se propõe a construir uma alternativa de luta ao sindicalismo oficial. De acordo com seus fundadores as Centrais Sindicais existentes, incluindo a CUT, são organizações que não mais representam os trabalhadores e a base dos seus sindicatos "por sua estreita ligação ao governo", "pelos seus métodos burocráticos" e por não "defender consequentemente os trabalhadores". A CSP - Conlutas surge a partir da unidade de vários setores do movimento sindical na luta contra as reformas neoliberais aplicadas pelo governo. Em 21 de setembro de 2010 o jornal O Estado de São Paulo contabilizava a central como formada por 140 sindicatos e 2 milhões de trabalhadores. Foi fundada no Congresso Nacional da Classe Trabalhadora – CONCLAT – ocorrido na cidade de Santos, São Paulo, nos dias 5 e 6 de junho de 2010, a partir da fusão e filiação de várias entidades sindicais e populares existentes, entre elas, a então Conlutas - Coordenação Nacional de Lutas. Atua próximo ao Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados (PSTU).

² Sobre esta questão, ver: BOITO JR., Armando. O sindicalismo de Estado no Brasil. São Paulo: Hucitec/Unicamp, 1991. E do mesmo autor: Política neoliberal e sindicalismo no Brasil. São Paulo: Xamã, 1999.

nacional no primeiro ano (cerca de 300 mil trabalhadores sindicalizados), devendo atingir 7% em dois anos.³

Com a legalização, as centrais passaram a ter acesso a 10% da contribuição sindical destinada aos sindicatos filiados; um montante de cerca de R\$ 55,5 milhões, que passaram a ser divididos, proporcionalmente, entre elas.⁴

Desde o Governo Sarney, amparadas no artigo 10 da Constituição, as centrais sindicais ocupavam importantes espaços de diálogo social, mas isto decorria mais da vontade política dos governantes, do que propriamente de obrigação de ordem legal.

Com base em uma ampla revisão bibliográfica mais recente, é possível levantar a hipótese de que o vínculo orgânico "transformista" da alta burocracia sindical com os fundos de pensão poderia não ser suficiente para gerar uma "nova classe", como assegura Francisco de Oliveira (2006, 2011) mas seguramente pavimentaria o caminho sem volta do "novo sindicalismo" na direção do regime de acumulação financeira globalizado. Como assinala Ruy Braga e Álvaro Bianchi (2011), essa via poderia liquidar completamente qualquer possibilidade de retomada da defesa, por parte desta burocracia, dos interesses históricos das classes subalternas brasileiras. É o que Braga e Bianchi denominam processo de "financeirização da burocracia sindical".⁵

A escolha do tema se justifica pelo fato de o movimento sindical, embora tenha sido fonte de amplas pesquisas acadêmicas, o mesmo não tem ocorrido com as Centrais Sindicais e a relação delas com o governo Lula. O tema é complexo, intrincado e lacunoso. É possível mesmo afirmar que não há estudos e pesquisas aprofundadas que tratem diretamente do tema em questão. Dessa questão, derivam outras não menos importantes, como a reestruturação produtiva, a flexibilização e a precarização do trabalho e suas implicações para os trabalhadores brasileiros.

Não pretendemos fazer uma análise exaustiva do perfil político e ideológico de cada Central Sindical, mas sim, uma síntese dos princípios e concepções que orientam sua atuação junto aos trabalhadores e no seio do movimento sindical. Do ponto de vista político e ideológico, podemos começar pelas duas principais centrais do país, a CUT e Força Sindical. A Central Única dos Trabalhadores (CUT) foi fundada em 28 de agosto de 1983 na cidade de São Bernardo do Campo, no estado de São Paulo, durante o *Primeiro Congresso Nacional da Classe Trabalhadora* (CONCLAT). Naquele momento, mais de cinco mil homens e mulheres, vindos de todas as regiões do país, compareceram ao Congresso de fundação. A Central Única dos Trabalhadores (CUT) surge como uma organização sindical de massas de caráter classista, autônomo e democrático, cujo compromisso é a defesa dos interesses imediatos e históricos da classe trabalhadora. É baseada em princípios de igualdade e solidariedade, defende a luta dos trabalhadores e trabalhadoras contra a exploração capitalista

³ O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) mantém em seu quadro de reconhecimento 5 Centrais Sindicais. O que se pode verificar na tabela acima. Por meio dos dados de aferição da representatividade das centrais sindicais em 2013 constatou-se: 35,60% para CUT; 13,80% para FS; 9,20% para CTB; 11,20% para UGT; 8,10% para NCST. Três centrais pleiteiam o reconhecimento formal: a Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), que já esteve no grupo, mas perdeu essa condição após uma divisão no comando da entidade, a Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), dirigida pelo ex-presidente da própria CGTB, e a Central Sindical e Popular-Conlutas (CSP-Conlutas). Fonte: Nota Técnica SRT/Nº. 004/2013. Ministério do Trabalho e Emprego.

⁴ Em 2010 foram R\$ 84,3 milhões para as centrais: segundo o Ministério do Trabalho, as duas maiores centrais, CUT e Força Sindical, receberam R\$ 27,3 milhões e R\$ 23,6 milhões, respectivamente - valores que representam 80% do orçamento da Força e 60%, da CUT. Em seguida, os maiores beneficiados foram a União Geral dos Trabalhadores (UGT), com R\$ 14 milhões; Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), que embolsou R\$ 9,9 milhões; Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), R\$ 5,3 milhões; e Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), R\$ 3,9 milhões.

⁵ Diante desse fato, vale a pena citar a indagação da historiadora Virgínia Fontes, ao prefaciar o livro de Eurelino Coelho (2012, p. 23): "Como compreender que, saindo diretamente das fileiras das mais radicais organizações anticapitalistas, importantes setores sociais tenham saltado a barreira de classes e, carregando como um trunfo sua trajetória de sindicalistas, se tornem gestores de gigantescos fundos de pensão e, por extensão, integrantes das assembléias de acionistas das maiores empresas atuando no mercado brasileiro e internacional?"

e busca construir a perspectiva de uma sociedade socialista. A CUT surgia com a tarefa de romper com a velha estrutura sindical varguista e com o modelo econômico, social e político implantado no país desde o golpe militar de 1964. Em linhas gerais, esses eram os princípios programáticos defendidos pela CUT. Hoje, seguramente, a CUT é a mais governista de todas!

Historicamente relacionada com o Partido dos Trabalhadores, foi base de apoio do Governo Lula e segue sendo no atual governo de Dilma Rousseff. Conduziu grandes mobilizações de trabalhadores e organizou importantes greves sindicais nos anos 1980 em todo país e no Grande ABC, principalmente no município de São Bernardo do Campo. É característica da Central Única dos Trabalhadores, sua tendência em oposição ao chamado "Velho Sindicalismo" suurgido e praticado na "Era Vargas", e responsável pelo atrelamento ao Ministério do Trabalho, baseado na Carta del Lavoro do ditador fascista Benito Mussolini. Ou seja, a CUT surgia reivindicando um sindicalismo independente do Estado, protagonizando o que veria ser chamado de "Novo Sindicalismo".

Já a Força Sindical (FS) surgiu em 1991 com o objetivo de se contrapor à Central Única dos Trabalhadores (CUT), já existente, e ligada ao PT. A Força Sindical não tem em seus princípios a luta contra o capitalismo mas um suposto sindicalismo de resultados. Seu primeiro presidente foi Luiz Antônio Medeiros, posteriormente deputado federal e hoje Secretário Regional do Trabalho de São Paulo. Seu atual presidente, Paulo Pereira da Silva, o Paulinho, também é deputado federal pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT). Para alguns estudiosos do movimento sindical (Giannotti, 2002; Trópia, 2009; Antunes, 1991, 2005, 2006; Boito Jr., 1999) a FS aderiu com todas as letras ao neoliberalismo.⁶ É o que afirma Patrícia Trópia (2009, p. 15), a partir de pesquisa realizada sobre o tema. De acordo com Trópia a Força Sindical aderiu ao neoliberalismo ao apoiar ativamente a implantação de algumas políticas neoliberais, bem como difundir aspectos desta ideologia para suas bases. Mas, diferentemente do que a maior parte da bibliografia afirma e ao contrário do que a maioria dos ativistas do movimento sindical prega, a penetração da ideologia neoliberal não se limita às suas lideranças, mas se propaga entre sua base principal, os metalúrgicos da cidade de São Paulo.

A Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) é uma organização sindical brasileira, fundada em 14 de dezembro de 2007 na cidade de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, durante o primeiro *Congresso Nacional da Central dos Trabalhadores do Brasil*. A CTB se considera a terceira maior central sindical do Brasil, sendo composta de cerca de 700 entidades filiadas em todas as regiões do Brasil. Atuou no interior da CUT como Corrente Sindical Classista, até se constituir organicamente como Central Sindical. Ideologicamente, a CTB sempre foi ligada ao Partido Comunista do Brasil (PC do B). A CTB se define como uma organização de caráter sindical, classista, autônoma e democrática, e que reconhece o papel determinante da luta de classes e defende o socialismo. É considerada uma central governista, já que muitos de seus militantes atuam na base do governo petista.

⁶ Para uma análise crítica da FS, ver: TRÓPIA, P. V. *Força sindical: Política e ideologia no sindicalismo brasileiro*. São Paulo: Expressão Popular, 2009; GIANNOTTI, V. *Força sindical a central neoliberal – de Medeiros a Paulinho*. Rio de Janeiro: Mauad, 2002. No plano sindical, a criação da central representou, fundamentalmente, uma ofensiva dos setores à direita da CUT. A CUT possuía, até então, a hegemonia no movimento sindical no interior do aparelho sindical oficial – ainda que não fosse numericamente majoritária. Com a criação da Força Sindical este quadro é abalado, já que entre as estratégias da nova central estava a disputa pela hegemonia no sindicalismo. No plano político-ideológico, a Força Sindical foi o resultado de uma frente conservadora que conseguiu aglutinar duas correntes sindicais, o "velho peleguismo" e o "sindicalismo de resultados", sob a égide do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo (SMSP). O SMSP, tradicional reduto do peleguismo e de onde havia surgido o "sindicalismo de resultados", dirigiu esta frente conservadora para o neoliberalismo (Trópia, 2009). Sobre a prática do "sindicalismo de resultados", ver os seguintes trabalhos: ANTUNES, R. *O novo sindicalismo*. São Paulo: Ed. Brasil Urgente, 1991; DUARTE, O. *Os mercadores de ilusões – análise crítica do "sindicalismo de resultados"*. São Paulo: Brasil Debates, 1988; NOGUEIRA, Arnaldo. J. F. M. *A modernização conservadora do sindicalismo brasileiro – a experiência do Sindicato dos metalúrgicos de São Paulo*. São Paulo: Educ/Fapesp, 1997.

A Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST) é uma central brasileira por formação, criada em junho de 2005. Sua composição representa sete confederações, 136 federações, aproximadamente três mil sindicatos e cerca de 10 milhões de trabalhadores filiados em todo país. Embora se defina como uma central sindical independente, classista e autônoma, defende todo o aparato da velha estrutura sindical varguista como o imposto sindical, contribuição compulsória e a unicidade sindical. De forma vaga, afirma lutar por um Brasil com emprego, desenvolvimento econômico e juros baixos. Do ponto de vista ideológico, a NCST pode ser definida como uma central liberal que se diz comprometida com valores como a democracia, a ética, a justiça social e a cidadania.

Já a União Geral dos Trabalhadores (UGT) se originou a partir da unificação das centrais sindicais Confederação Geral dos Trabalhadores - CGT, Social Democracia Sindical - SDS, Central Autônoma de Trabalhadores - CAT e de um amplo grupo de sindicatos independentes. A UGT foi fundada em 19 de julho de 2007, durante o Congresso Nacional de Trabalhadores que se realizou nos dias 19, a 21 de julho de 2007 em São Paulo, e reuniu mais de 3.400 delegados, representando 623 entidades sindicais de todo o país e mais de 5 milhões de trabalhadores, ocasião em que foi eleita a 1ª executiva nacional para um mandato de 4 anos tendo como presidente Nacional, o sindicalista Ricardo Patah, presidente do Sindicato dos Comerciários de São Paulo. A União Geral dos Trabalhadores possui base majoritária de representação no setor de comércio e serviços. Por essa razão, suas práticas são interligadas com as estratégias sindicais promovidas pelo sindicato dos comerciários de São Paulo.⁷

De acordo com seus dirigentes, a UGT surgiu para defender os trabalhadores brasileiros através de um movimento sindical amplo, cidadão, ético, solidário, independente, democrático e inovador. A UGT defende a unidade no sindicalismo e o direito à livre associação e organização, visando à construção de um projeto social pacífico, justo e democrático, centrado no ser humano, capaz de oferecer respostas e propostas aos problemas nacionais.

Um aspecto importante a ressaltar que aproxima a FS do perfil da UGT é a trajetória de Ricardo Patah, presidente da UGT e do Sindicato dos Comerciários. Patah, em 1991, ocupou o cargo de tesoureiro da FS, central que incorporou interesses capitalistas negociáveis com o Estado e germinou sua história com base no quadro de mudanças sindicais nos anos de 1990, caracterizado pela crise dos sindicatos. É sindicalista pela via da colaboração e não do enfrentamento, fator que influencia a concepção das práticas sindicais na UGT. Esta atualmente representa 730 sindicatos legitimados e mil entidades filiadas cuja base de maior representação abarca o setor de comércio e serviços. Ambas as entidades sindicais compartilham de abordagens semelhantes, razão que questiona a possibilidade da UGT, enquanto nova central sindical, de criar inovações estratégicas em suas práticas cotidianas para modificar a ordem do que já é reproduzido automaticamente (Silva, 2012).

De acordo com Graça Druck (2006), desde o governo Fernando Henrique Cardoso vem se intensificando uma forte ofensiva do capital, de ataque aos direitos dos trabalhadores, através de políticas neoliberais. Mas os trabalhadores e os movimentos sociais e populares, mesmo na defensiva, reagiram como puderam. Nesse ínterim, ainda segundo autora, teria havido um processo de despolitização crescente dos sindicatos que pode ser expresso na incapacidade de avançar com propostas políticas de conteúdo ofensivo e que, principalmente, apontassem um caminho independente para a classe trabalhadora. Assim, os sindicatos se transformaram num fim em si mesmo, e como tal, atuaram, cada vez mais, dentro da legalidade do capital, deixando de ser um meio para constituir um legalidade própria da trabalhadora e que alimentasse a construção de um projeto político alternativo à hegemonia neoliberal (Druck, 2006, p. 330). Com isso, houve um rebaixamento da pauta política que

⁷ Um dos principais representantes da UGT foi o histórico sindicalista, José Ibrahim, que ocupava a Secretaria de Formação Política da Central, tendo falecido recentemente, em São Paulo. Ibrahim foi líder da greve de Osasco em 1968, quando esteve à frente do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Osasco, um dos primeiros movimentos de resistência à ditadura militar. Preso, foi torturado e, em setembro 1969, foi um dos presos políticos trocados pelo embaixador estadunidense Charles Burke Elbrick. Depois de 10 anos no exílio, vivendo no México, Cuba e Chile, retorna ao país e contribui para a fundação do Partido dos Trabalhadores, e da CUT.

acabou levando à desmobilização dos trabalhadores e aprofundou o processo de burocratização das organizações construídas na década de oitenta (Sampaio Jr., 2005).

Druck argumenta que a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2002, representou a possibilidade de superar esse cenário. Era a vitória de um líder operário e sindical, fundador do Partido dos Trabalhadores (PT), e que, apesar das amplas coligações eleitorais realizadas, apresentava um programa de caráter anti-liberal. A vitória de Lula nas urnas foi saudada por todos os movimentos sociais e de esquerda da América Latina, reforçando um quadro de avanços das mobilizações populares que eram retomadas em todo continente latino-americano. Tudo se encaminhava no sentido de um momento histórico que poderia inaugurar uma era pós-neoliberal.

De acordo com a socióloga e pesquisadora, o Governo Lula da Silva acabou não se constituindo nessa possibilidade, como optou em dar continuidade à aplicação e defesa de uma política econômica neoliberal. E, conseqüente com a base ideológica e política do neoliberalismo, vem atuando no sentido de desmobilizar os movimentos sociais, de anular a força autônoma e independente do movimento sindical, através de uma permanente cooptação de suas direções e de um processo de “estatização” das organizações dos trabalhadores (sindicatos e partidos, especialmente, o Partido dos Trabalhadores) (Druck, 2006).

Boito Jr. (2003, 2009) defende a tese de que a década de 2000 foi marcada por um processo de acomodação e cooptação política de dirigentes sindicais e do movimento popular. Isso não significa que as bases não tenham se mobilizado. Contraditoriamente, enquanto as direções das Centrais Sindicais assumiram uma postura marcadamente “transformista”, as bases reagiram como puderam. O DIEESE conseguiu registrar as greves referentes ao ano de 2008: foram 411 greves, cerca de 100 a mais que o montante de greves que vinha sendo mantido ao longo dos anos anteriores (Boito Jr., 2009).

De alguma maneira, é possível afirmar que, embora as cúpulas sindicais tenham assumido posturas *transformistas*, cedendo ao fenômeno da cooptação, o mesmo não parece ter ocorrido com as bases sindicais. Isso é possível observar, inclusive, nas últimas greves dos bancários, dos correios, entre outras categorias. Entendemos por *transformismo*, no sentido *gramsciano*, o movimento de cooptação política e ideológica desencadeado pelas classes dominantes sobre suas forças aliadas e/ou sobre as classes subalternas. Tal movimento de cooptação consiste em atrair para o campo político dominante os intelectuais orgânicos dos outros grupos sociais, seus dirigentes políticos e ideológicos, esvaziando sua postura crítica e decapitando as forças sociais oponentes de sua direção política. Desse modo, permite-se a conservação da ordem numa qualidade superior, pois as contradições sociais e a luta entre as classes não desdobram no plano da luta política e ideológica, ficando como que “congeladas” no plano político (Gramsci, 1976, p. 75-81). Geralmente o Estado tem um papel importante nos movimentos transformistas, pois sua força social e sua enorme capacidade de cooptação são utilizadas, com frequência, para atrair os intelectuais orgânicos oponentes e integrá-los ao sistema de dominação.⁸

Ricardo Antunes também é um autor que levanta algumas questões referentes a política transformista:

Quais são as explicações para esse *transformismo*? Aqui podemos tão somente indicá-las: 1) a proliferação do neoliberalismo na América Latina; 2) o desmoronamento do “socialismo real” e a prevalência equivocada da tese que propugnava a vitória do capitalismo; 3) a social-democratização de parcela substancial da esquerda e sua aproximação à agenda social-liberal, eufemismo usado para “esconder” sua real face

⁸ Na esteira de Gramsci, Eurelino Coelho (2012, p. 301) entende que: “O transformismo pode ser assim definido, sinteticamente, como: 1) absorção, em caráter individual ou “de grupo” e obtida por diferentes “métodos”, de intelectuais (“elementos ativos”) das classes subalternas pelas classes dominantes. Nele estão implicados: 2) a modificação “molecular” dos grupos dirigentes, sua ampliação e 3) a produção da desorganização política das classes subalternas. A concepção do transformismo como mecanismo de atração de intelectuais exige, por fim, que se considere o 4) poder de atração de cada classe, que varia principalmente em função da sua “condensação ou concentração orgânica”.

neoliberal. Mas havia, ainda, outro elemento central na engenharia da cooptação do governo Lula/Dilma: o controle de setores importantes da cúpula sindical, que passava a receber diretamente verbas estatais e, desse modo, garantia o apoio das principais centrais sindicais ao governo (1). Pouco antes de terminar seu governo, Lula tomou uma decisão que ampliou ainda mais o controle estatal sobre os sindicatos, ao permitir que as centrais sindicais também passassem a gozar das vantagens do nefasto Imposto Sindical (2), criado na Ditadura Vargas, ao final dos anos 1930. E, além do referido imposto, elas passaram a receber outras verbas públicas, praticamente eliminando (em tese e de fato) a cotização autônoma de seus associados. Outro passo crucial para a cooptação estava selado.⁹

Desde a eleição de Lula da Silva, em 2002, a relação do sindicalismo brasileiro com o aparelho de Estado modificou-se radicalmente. Nunca é demais rememorar alguns fatos. Em primeiro lugar, a administração de Lula da Silva preencheu aproximadamente metade dos cargos superiores de direção e assessoramento – cerca de 1.300 vagas, no total – com sindicalistas que passaram a controlar um orçamento anual superior a R\$ 200 bilhões. Além disso, posições estratégicas relativas aos fundos de pensão das empresas estatais foram ocupadas por dirigentes sindicais. Vários destes assumiram cargos de grande prestígio em companhias estatais – como, por exemplo, a Petrobrás e Furnas Centrais Elétricas –, além de integrarem o conselho administrativo do BNDES. O governo Lula promoveu, ainda, uma reforma sindical que oficializou as centrais sindicais brasileiras, aumentando o imposto sindical e transferindo anualmente cerca de R\$ 100 milhões para estas organizações.

Leon Trotsky (1978), em 1940, ao analisar o processo de burocratização dos sindicatos mexicanos e norte-americanos, foi um dos primeiros autores marxistas a chamar a atenção para o fenômeno da integração das organizações sindicais ao poder do Estado. Ele insistia que uma das palavras de ordem mais importantes seria a luta pela “independência total e incondicional dos sindicatos em relação ao Estado capitalista”. O que significaria “lutar para transformar os sindicatos em organismos das grandes massas exploradas e não da aristocracia operária” (Trotsky, 1978, p. 103).

No Brasil, mais recentemente, João Bernardo e Luciano Pereira (2008), Ruy Braga e Álvaro Bianchi (2011) tem demonstrado como as Centrais Sindicais tem se comportado na gestão dos fundos de pensão e na administração de enormes verbas disponibilizadas pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) onde Delúbio Soares iniciou sua carreira. Avançando, nessa mesma linha de pensamento, Ariovaldo Santos (2004), ao estudar os sindicatos brasileiros e norte-americanos tem apontado o processo de burocratização e a política de *concertação social* que vem sendo implementadas no bojo das relações entre capital e trabalho.

Tudo somado, o sindicalismo brasileiro elevou-se à condição de um ator estratégico no tocante ao investimento capitalista no país. Esta função, não totalmente inédita, mas substancialmente distinta daquela encontrada no período anterior, estimulou Francisco de Oliveira (2006) a apresentar, ainda no início do primeiro governo de Lula da Silva, sua hipótese acerca do surgimento de uma "nova classe" social, baseada na articulação da camada mais elevada de administradores de fundos de previdência complementar com a elite da burocracia sindical participante dos conselhos de administração desses mesmos fundos (Braga e Bianchi, 2011).

Francisco de Oliveira (2006) entende que a elite do sindicalismo nacional, e por consequência o grupo dirigente do PT, passou a constituir uma nova classe social ao ocupar posições nos conselhos de administração das principais fontes de recursos para investimentos no país, entre elas o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e os fundos de pensão das empresas estatais, como a Petrobras. Assim esses “gestores” descolariam-se da representação dos interesses específicos dos trabalhadores, que não seriam mais os seus. Embora tenhamos acordo com a

⁹ ANTUNES, R. A ‘engenharia da cooptação’ e os sindicatos no Brasil recente. Rio de Janeiro: Jornal dos Economistas, n. 268, novembro de 2011.

formulação crítica de Oliveira no que diz respeito ao processo de burocratização dos dirigentes sindicais, discordamos da caracterização que ele faz do conceito de “nova classe” dessa camada social privilegiada.

Na opinião de Oliveira, a aproximação entre "técnicos e economistas doublés de banqueiros" e "trabalhadores transformados em operadores de fundos de previdência" serviria para explicar as convergências programáticas entre o PT e o PSDB e compreender, em última instância, o aparente paradoxo de um início de mandato petista que, nitidamente subsumido ao domínio do capital financeiro, conservou o essencial da política econômica estruturada pelos tucanos em torno do regime de metas de inflação, do câmbio flutuante e do superávit primário nas contas públicas.

Em trabalho mais recente Oliveira (2011) retoma sua tese, enfatizando que:

A novidade brasileira dos últimos anos foi ter encontrado uma fonte permanente de recursos. Essa fonte vem, sobretudo, dos fundos de pensão com origem em empresas estatais: Previ, Eletros, Petros, Portus, todos fundos de previdência complementar nascidos da ditadura militar. Veio a Constituinte de 1988 e criou o Fundo de Amparo ao Trabalhador, o FAT, que se transformou na principal fonte de recursos do BNDES. O poder dos fundos de pensão criou uma casta de administradores - funcionários, operários e sindicalistas das grandes empresas e das grandes centrais. Eles formam o que tenho chamado de uma nova classe social (...) Essa nova classe está em benefício dela própria. Os dirigentes sindicais se convertem, para usar uma analogia, numa espécie de nomenclatura desse tipo de estrutura política (...). Por intermédio dos fundos de pensão, a classe dirigente trabalhadora participa da grande política. Na pequena política fica a enorme massa de trabalhadores, formais e informais. Os altos dirigentes tomam decisões estratégicas de longo prazo, que não são do cotidiano (Oliveira, 2011).

Surpreendentemente, ao defender a tese do surgimento da “nova classe dirigente”, Oliveira não faz menção à teoria das elites, não cita a chamada “lei de ferro da oligarquia”, de Michels, e nem a tese de Wright Mills quando este trata do processo de burocratização e da ascensão das elites sindicais nos Estados Unidos.¹⁰ Em o *Ornitórrinco* (2006) faz referência ao livro de Milovan Djilas (*Nova classe: uma análise do sistema comunista*), chegando a aconselhar a leitura desta obra, mas não aprofunda a questão. O que sugere que o tema é complexo e intrincado, e que certamente seria necessário abrir um debate bem mais aprofundando sobre a questão.

Ruy Braga e Álvaro Bianchi (2011) avançam na hipótese de que o vínculo orgânico "transformista" da alta burocracia sindical com os fundos de pensão poderia não ser suficiente para gerar uma "nova classe", como pretende Francisco de Oliveira, mas seguramente “pavimentaria o caminho sem volta do "novo sindicalismo" na direção do regime de acumulação financeira globalizada”. Assim, essa via liquidaria completamente qualquer possibilidade de retomada da defesa, por parte desta burocracia, dos interesses históricos das classes subalternas brasileiras. Para os autores,

A financeirização da burocracia sindical é um processo que divide fundamentalmente a classe trabalhadora e enfraquece a defesa de seus interesses históricos. Na condição de gestores dos fundos de pensão, o compromisso principal deste grupo é com a liquidez e a rentabilidade de seus ativos. Muitos têm argumentado que os fundos teriam um papel importante na seleção de investimentos ecologicamente sustentáveis e geradores de empregos.

¹⁰Ver: MILLS, W. *Os líderes sindicais operários e a elite no poder*. In: FERNANDES, H. R. (org.) MILLS, W. *Sociologia*. São Paulo: Ática, 1985; MICHELS, R. *A lei de ferro da oligarquia*. In: SOUZA, A. (org.) *Sociologia Política*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1966.

Hoje, no limiar do século XXI, a classe trabalhadora conseguiu importantes avanços no campo sindical. Com isso, os trabalhadores construíram suas centrais sindicais, avançaram na luta contra a estrutura oficial, corporativista, realizaram importantes greves por melhores salários, melhores condições de vida e de trabalho, lutaram contra a ditadura militar. O final da década de 1970 e começo da década 80 foram, sem dúvida, anos promissores para o movimento sindical, para o novo sindicalismo, como querem alguns. As greves do ABC paulista - que depois se esparramaram por todo país, envolvendo várias categorias - fizeram renascer novas perspectivas para o movimento sindical brasileiro. Mas, somos da opinião que, mesmo tendo avançado significativamente nas suas conquistas trabalhistas, e no que diz respeito à democratização da estrutura sindical, as bases fundamentais, que servem de sustentáculo dessa estrutura, ainda se mantém de pé.

O movimento sindical, incluindo a CUT e o “novo sindicalismo” e até mesmo a esquerda organizada, não foram capazes de destruir a velha estrutura oficialista. As Centrais Sindicais tradicionais acabaram se adaptando rapidamente ao projeto do governo Lula, sendo por ele cooptadas. Isso não significa que todo movimento sindical tenha aderido, passivamente, a política de *concertação social* hegemônica pelo governo. Por outro lado, segue existindo alguns focos de resistências, que têm se expressado, basicamente, no Conlutas e na Intersindical (Antunes, 2011). Temos acompanhado que esses movimentos têm procurado cada um a sua maneira, organizar os trabalhadores do campo e da cidade a partir de uma perspectiva a combater não apenas a estrutura sindical vigente e o neopeleguismo, mas de lutar pela independência de classe e por uma sociedade mais justa, fraterna e igualitária. Um dos combates mais importantes tem sido a luta contra a chamada reforma sindical e trabalhista do governo Lula. Muito tem se falado e escrito sobre esse tema, mas as ações práticas têm sido ainda bastante tímidas por parte dos setores mais combativos da esquerda.

Além de estudiosos do mundo do trabalho e um grande número de influentes intelectuais. Todos têm acordo em afirmar que: mantém-se a Estrutura Sindical atrelada ao Estado; que essa reforma nega a liberdade sindical, como prevista pela Convenção 87 da OIT e defendida como um dos princípios da CUT em seus estatutos; que ela significa um reforço da intervenção do Estado em toda a estrutura e organização sindical; negociação coletiva: poder para a cúpula, sem garantia dos direitos: Sai o Imposto Sindical, entra taxa compulsória; o Direito de Greve é atacado; Flexibilização e eliminação de direitos via negociação e contratação coletiva.

Oswaldo Bargas (ex-diretor do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC Paulista) e Marco Antonio de Oliveira (ex-secretário adjunto de Relações do Trabalho e coordenador-geral adjunto do Fórum Nacional do Trabalho no governo Lula) avaliam a reforma sindical do governo Lula apenas como positiva, já que em vez de “de pautar um modelo predefinido, considerou a realidade do sindicalismo brasileiro e as expectativas dos atores sociais, sem perder de vista a necessidade de incorporar o que já foi consagrado mundialmente. Ela pretende erigir um novo sistema que valoriza nossa cultura sindical e ao mesmo tempo incorpora o princípio da autonomia privada coletiva, em sintonia com o cenário jurídico predominante nas democracias contemporâneas” (Bargas e Oliveira, 2005).

Na mesma linha, de forma incisiva, Antunes (2006) justifica porque recusar a reforma sindical. Para Antunes a reforma trabalhista, elaborada pelo Fórum Nacional do Trabalho, com representantes dos “trabalhadores, empresários e governo”, todos escolhidos pelo governo do PT, é antípoda daquilo que era defendido pela CUT e pelo PT durante os anos 80.¹¹ Em síntese, é a negação da autonomia, da liberdade e da independência sindicais. Dividido em duas partes, o desmonte começa pela reforma sindical. Depois viria a reforma trabalhista, na onda da desconstrução global. Ela tem pelo menos três pontos nefastos: 1. é extremamente cupulista, transferindo para as centrais sindicais o poder de negociação de direitos dos trabalhadores, restringindo a participação dos sindicatos e das assembleias de base para a realização dos acordos de classe; 2) as centrais passam a ser definidas a

¹¹ A propósito dessa questão, ver o excelente trabalho de Andréia Galvão: *Neoliberalismo e reforma trabalhista no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Revan, 2007.

partir da sua representação, o que fere qualquer possibilidade de exercício de autonomia e liberdade sindicais, ao estabelecer limites mínimos para a representação dos sindicatos; 3) o imposto sindical e as contribuições assistenciais são substituídas pela chamada Contribuição de Negociação Coletiva (de até 1% da renda líquida do trabalhador no ano anterior), ferindo-se o desejo fundamental do sindicalismo autônomo que é a cotização livre e voluntária dos trabalhadores para a manutenção dos sindicatos. Trata-se de trocar gato por lebre, para manter a velha burocracia sindical que sustentou durante anos o chamado peleguismo sindical (Antunes, 2006a, p. 46-47).

O que se pode perceber é que a reforma sindical e trabalhista proposta pelo governo Lula não ofereceu nenhuma perspectiva de transformação da velha estrutura sindical. Na verdade, ela não apenas mantém a velha ordem sindical desenhada e protagonizada por Oliveira Vianna, (e que o chamado novo sindicalismo também não foi capaz de sepultá-la), mas que, no governo Lula, até ganhou força, passando por um processo de aperfeiçoamento do sindicalismo de estado, que acaba beneficiando o peleguismo e o neopeleguismo, em detrimento dos interesses dos trabalhadores. Não bastasse a precarização do trabalho, a manutenção das taxas sindicais, da unicidade sindical e da tutela do Estado, observamos ainda um número exagerado de sindicatos de “carimbos”, verdadeiramente “cartoriais”, sem nenhuma representatividade, manietados ao estado e defensores de uma política de conciliação de classes. Como bem enfatiza Antunes (2006, p. 65): “O Governo Lula, se fosse herdeiro de sua ação pretérita, poderia dar um passo real na conquista da liberdade e autonomia dos sindicatos”.

Assim, o que poderia se constituir na possibilidade de se construir um sindicalismo livre e independente acabará se convertendo em um “monstrengo” onde o velho e o novo se confundem, mimeticamente, levando ao fortalecimento de uma burocracia parasitária que acabou se apossando do sindicalismo brasileiro.

Por fim, é surpreendente que a velha estrutura sindical tenha conseguido sobreviver à lógica dos acontecimentos, passando por vários períodos turbulentos de nossa história, metamorfoseando-se e adquirindo o mimetismo do peleguismo, em diferentes tipos de governos. E chega ao governo Lula, incólume, para ser reformada sob auspícios da ordem capitalista e do Estado burguês, abortando, assim, a possibilidade de se construir um sindicalismo livre e independente, capaz de defender os interesses históricos dos trabalhadores.

De nossa perspectiva, procuraremos demonstrar que existe uma relação profunda entre a forma de organização dos trabalhadores em determinada época e a forma como o estado concebe as relações de trabalho. Não foi à toa que o Estado alterou muitas vezes sua estratégia de desarticulação do movimento sindical, passando da violência escancarada à necessidade de **cooptação** para garantir a hegemonia da classe cujos interesses ele representa, chegando atualmente a uma nova ofensiva com intuito de subjugar o trabalho aos anseios e necessidades do capital (Perondi, 2011).¹²

No que pese os direitos trabalhistas, a nova configuração do movimento sindical tornou-o parceiro para o desenvolvimento das políticas neoliberais que, como foi assinalado, atuam no sentido de minimizar ou mesmo acabar com a proteção legal dos trabalhadores. A burocratização das entidades sindicais favorece esse quadro, uma vez que o corporativismo que tomou conta das direções coaduna com a diferenciação entre os setores de trabalhadores, institucionalizando em termos jurídicos aquilo que a precarização das condições de trabalho já haviam sedimentado. Agora, o Estado, ao invés de tomar o conjunto da classe para elaborar mediação, fomenta a fragmentação da mesma e combate os direitos universais, pois sabe que as diferenças objetivas entre as categorias profissionais também

¹² De acordo com Giovanni Alves, após a Constituição de 1988, o sindicalismo brasileiro passou pela fase de “concertação social”, responsável por criar estratégias de manutenção da sobrevivência sindical ante os impulsos do capital produtivo. O corporativismo passou por uma alteração adequada às novas alternativas do mercado global, ao passo que a estrutura sindical também sofreu adaptações em um terreno de incertezas instaurado. O Estado preservou a unicidade e desfez o controle tutelar sobre o sindicato, obrigando um rearranjo dos valores convencionais intrínsecos ao sindicalismo, flexibilizando também o trato com a regulação sindical. Esse processo implicou o enfraquecimento da CUT, que de oposição passou a colaborar com as regras do jogo econômico dominante (Alves, 2000).

implica em formas de organização e mobilização sindical diferenciadas. O governo parte das necessidades e das peculiaridades do mercado, tais como tamanho da empresa ou setor em que atua, para estabelecer a forma de trabalho que lhe parece mais conveniente. Obviamente o sucesso de tal empreitada só é possível porque a classe trabalhadora não consegue se organizar enquanto classe, mas sim enquanto corporação. O resultado de tal postura é a divisão da classe em subcategorias, onde temos alguns trabalhadores mais importantes, outros mais precários, e a grande maioria absolutamente descartáveis na sua condição individual – apesar de paradoxalmente imprescindíveis na sua condição de classe. É o que alguns autores, como Armando Boito Jr. e Ricardo Antunes tem chamado de *neocorporativismo societal*, onde a classe sai sempre perdendo, mas as direções acreditam que estão ganhando.

REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA, FLEXIBILIZAÇÃO E PRECARIZAÇÃO

Autores como Armando Boito Jr. (2003; 2005), Giovanni Alves (2000; 2009; 2011), Ricardo Antunes (2005; 2006a; 2006b; 2011), Ariovaldo Santos (2004; 2006), Graça Druck (2006; 2007), Andréia Galvão (2007), Sadi Dal Rosso (2007), entre outros, tem insistido que o processo de reestruturação produtiva, nos últimos anos, tem levado a uma profunda intensidade do trabalho, seguido da flexibilização e da precarização. Fazendo um retrospecto da bibliografia dos autores que tratam do tema, é possível destacar que desde o governo FHC, passando pelo governo de Lula da Silva tem havido uma intensificação do processo de flexibilização e precarização do trabalho.

A bibliografia pesquisada indica sobremaneira que o trabalho precário e o processo de flexibilização se inserem na lógica da exploração da força de trabalho nos marcos da ordem do capital. Do setor industrial ao setor de serviços, do trabalho formal ao trabalho informal, incontáveis sujeitos vivem longe das possíveis vantagens que vêm do núcleo privilegiado do capitalismo. Embora em nossa sociedade atual seja quase uma redundância falar em ‘trabalho precário’, alguns poucos trabalhadores conseguem fazer de sua atividade laboral uma fonte de prazer, estabilidade e dinheiro. Mas a maioria encontra-se obrigada, com mais ou menos intensidade, a conviver com as várias facetas da precariedade no trabalho (Padilha, 2010).

Para Galeazzi (2006) a precarização do trabalho é entendida como situações laborais que se tornaram expressivas com a ocorrência da chamada ‘reestruturação produtiva’ sob a égide neoliberal. De acordo com a autora, “a definição de trabalho precário contempla pelo menos duas dimensões: a ausência ou redução de direitos e garantias do trabalho e a qualidade no exercício da atividade” (Galeazzi, 2006, p. 203). Assim, a precarização do trabalho é considerada uma das formas de assalariamento atípico, o trabalho assalariado não regulamentado, a subcontratação, o trabalho por tempo determinado, o trabalho em tempo parcial e a contratação de cooperativas de trabalho como uma forma especial de terceirização.

Diante desse quadro, podemos definir o trabalho precário como um conjunto de fatores – os quais podem ou não estar combinados – que caracterizam a atividade laboral de inúmeros trabalhadores. Os principais fatores são: a) desregulamentação e perdas dos direitos trabalhistas e sociais (flexibilização das leis e direitos trabalhistas); b) legalização de trabalhos temporários, em tempo parcial, e da informalização do trabalho; c) terceirização e quarteirização (‘terceirização em cascata’); d) intensificação do trabalho; e) aumento da jornada de trabalho (duração do trabalho) com acúmulo de funções (polivalência); f) maior exposição a fatores de riscos para a saúde; g) rebaixamento dos níveis salariais; h) aumento da instabilidade no emprego; i) fragilização dos sindicatos e das ações coletivas de resistência; j) feminização da força de trabalho; k) rotatividade estratégica (para rebaixamento de salários) (Padilha, 2010).

Para Vasopollo (2005), o trabalho precário equivale ao ‘trabalho atípico’. É o que o autor caracteriza como “nova organização capitalista do trabalho marcada pela precariedade, pela flexibilização e desregulamentação, de maneira sem precedentes para os assalariados. É o mal-estar no

trabalho (...) com a angústia vinculada à consciência de um avanço tecnológico que não resolve as necessidades sociais. É um processo que precariza a totalidade do viver social” (Vasapollo, 2005).

Chama a atenção a perspectiva crítica do autor ao definir a flexibilização do trabalho como um processo onde há liberdade da empresa para despedir parte de seus empregados, sem penalidades, quando a produção e as vendas diminuem; liberdade da empresa para produzir ou aumentar o horário de trabalho, repetidamente e sem aviso prévio, quando a produção necessite; faculdade da empresa de pagar salários reais mais baixos do que a paridade de trabalho, seja para solucionar negociações salariais, seja para poder participar de uma concorrência internacional; possibilidade de a empresa subdividir a jornada de trabalho em dia e semana de sua convivência, mudando os horários e as características (trabalho por turno, por escala, em tempo parcial, horário flexível etc.); liberdade para destinar parte de sua atividade a empresas externas; possibilidade de contratar trabalhadores em regime de trabalho temporário, de fazer contratos por tempo parcial, de um técnico assumir um trabalho por tempo determinado, subcontratado, entre outras figuras emergentes do trabalho atípico, diminuindo o pessoal efetivo a índices inferiores a 20% do total da empresa.

É o que Ricardo Antunes (1999; 2007) tem chamado de “dimensões da precarização estrutural do trabalho”. A classe trabalhadora desprovida de direitos e sem carteira assinada, desemprego ampliado, seguido da precarização exacerbada e do rebaixamento salarial acentuado.

Para Bourdieu (p. 123 e 124) a precarização está presente em toda parte e atinge grande parte da população, operários, empregados no comércio e na indústria, professores, jornalistas e estudantes. É o que ele chama de novo modo de dominação sobre o trabalho e os trabalhadores:

A precariedade atua diretamente sobre aqueles que ela afeta e indiretamente sobre todos os outros pelo temor que ela suscita e que é metodicamente explorado pelas estratégias de precarização, com a introdução da famosa “flexibilidade”. Começa-se assim a suspeitar que a precariedade é o produto de uma vontade política, e não de uma fatalidade econômica, identificada com a famosa “mundialização”. A precariedade se inscreve num modo de dominação de tipo novo, fundado na instituição de uma situação generalizada e permanente de insegurança, visando obrigar os trabalhadores à submissão, à aceitação da exploração. Apesar de seus efeitos se assemelharem muito pouco ao capitalismo selvagem das origens, esse modo de dominação é absolutamente sem precedentes, motivando alguém a propor aqui o conceito ao mesmo tempo muito pertinente e muito expressivo de “flexploração” (Bourdieu, 1998, p. 123-124).

No tocante à questão da flexibilização e a precarização do trabalho, autores como Boito Jr., Paula Marcelino e Andréia Galvão (2009), insistem que durante os governos Lula da Silva houve uma reconfiguração do movimento sindical, ou seja, alterou-se o cenário sindical brasileiro significativamente. A proliferação das Centrais Sindicais não significou um avanço na retomada das lutas contra a ofensiva capital. De forma que, mesmo com a participação massiva dos dirigentes sindicais na máquina administrativa do governo, não houve nenhuma resistência organizada importante, por parte das Centrais, contra a retirada de direitos dos funcionários públicos. Os novos servidores perderam o direito à aposentadoria dos servidores com vencimento integral e seus benefícios deixaram de ser reajustados na mesma proporção que os salários dos servidores ativos. Os critérios para a aposentadoria dos servidores já em exercício tornaram-se mais rígidos, de modo a dificultar-se a obtenção da aposentadoria integral. A perda sofrida no valor da aposentadoria seria supostamente compensada pela expansão dos fundos de pensão, destinados a assegurar uma aposentadoria complementar. Também implementou-se algumas medidas flexibilizantes, a exemplo da contratação de prestadores de serviços na condição de empresas constituídas por uma única pessoa (a chamada “pessoa jurídica”) e da lei do Super Simples, que possibilita a redução de alguns direitos trabalhistas para micro e pequenas empresas (Boito Jr., Marcelino e Galvão, 2009).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objeto de estudo da sociologia é a sociedade e, com ela, as relações, os processos e as estruturas sociais. De acordo com Ianni (1987, p. 40) “todo fato social se caracteriza por ser um nexo de relações sociais”, sendo a interação social um fenômeno básico da investigação sociológica. Neste sentido, a interação social é, essencialmente, uma realidade dinâmica. Assim, parafraseando Marx, da mesma forma que a sociedade produz ela própria o homem como homem, ela é produzida por ele.

Sob essa perspectiva, espera-se obter maior gama de informações que possibilitem uma maior compreensão das mudanças no mundo do trabalho, bem como das relações sócio-metabólicas daqueles que “vivem do mundo do trabalho” (Antunes, 2009) e de suas organizações societárias. Demonstrar, por exemplo, que o novo mundo do trabalho e as organizações dos trabalhadores já não são os mesmos de uma década atrás. A classe trabalhadora é, hoje, numericamente maior, mas bem mais complexa e heterogênea. O que tem dificultado sobremaneira não apenas o surgimento de projetos alternativos, mas até mesmo a resistência organizada dos sujeitos coletivos, a retomada das lutas sociais e a construção de uma nova sociabilidade (Santos, 2006).

Pelo exposto, é possível ponderar que a política trabalhista implementada pelo governo Lula não representou uma ruptura com o modelo que vinha sendo aplicado pelos governos que o precederam. Pelo contrário, em certa medida o que o atual governo fez foi tocar adiante algumas iniciativas que haviam engasgado nas administrações anteriores, inclusive aprofundando alguns preceitos desenvolvidos pelos mesmos.¹³

Ao longo deste trabalho, constatamos que a maioria das Centrais Sindicais, tornaram-se instituições cada vez mais burocráticas e distantes do movimento real dos trabalhadores. Tudo isso pode ser percebido na última convocatória para o ato nacional de protestos, realizado no último dia 11/07/2013. O que seria um *Dia Nacional de Lutas* converteu-se, na verdade, em algumas mobilizações pouco massivas e localizadas em alguns centros urbanos. O mesmo tem ocorrido em outras ocasiões, onde as mobilizações tem sido pouco massivas e sem a participação efetiva dos trabalhadores. Isso não significa que não tenha sido uma importante iniciativa, já que a maioria das Centrais Sindicais vinham implementando uma política de alinhamento com o governo e de *concertação* social com o patronato. Inegavelmente, esse é um fato novo e bastante positivo para o movimento sindical brasileiro. O que pode ser um bom recomeço das lutas sindicais. Dada a pressão da sociedade e a onda de mobilizações e protestos dos movimentos sociais e as vozes vindas das ruas, em todo país, é possível que o movimento sindical comece a se organizar na perspectiva da construção de uma grande greve geral. As condições objetivas para essa empreitada, já estão dadas: crise econômica global, trabalho precário, inflação em alta, desemprego, intensidade da jornada trabalho e flexibilização do trabalho.¹⁴

¹³ Quanto à legislação trabalhista, entendemos que seu futuro depende muito de como se comportarão os trabalhadores nesse embate com os patrões. Muitos direitos foram desregulamentados ou extintos a partir da ofensiva do capital sobre o trabalho, e isso significou uma grande perda para a classe trabalhadora. Contudo, mais do que exigir a devolução das condições de trabalho anteriores ou mesmo a sua ampliação, o horizonte da classe trabalhadora deve estar voltado para a transformação definitiva das relações de trabalho, algo que não pode ser feito em um espaço tripartite ou através de alguma conciliação entre interesses de classe.

¹⁴ As Centrais Sindicais fizeram um balanço positivo das ações que realizaram no dia 11 de julho de 2013, “Dia Nacional de Greves, Paralisações e manifestações”. Diante disso, convocaram um novo “Dia Nacional de Paralisação” marcado para o dia 30 de agosto. O objetivo é pressionar a presidente Dilma para que atenda as reivindicações dos trabalhadores. Para José Maria de Almeida, representante da CSP-Conlutas, “a definição desse chamado é muito importante porque, conforme ficou demonstrado na força das mobilizações ocorridas (em praticamente todos os Estados país) no último dia 11, a classe trabalhadora está disposta e vai manter a pressão sobre o governo”. Até lá, as Centrais vão exigir uma reunião com a presidente Dilma para, mais uma vez, exigir o atendimento da pauta unitária: redução do preço e melhor a qualidade dos transportes coletivos; mais investimentos na saúde e educação pública; fim do fator previdenciário e aumento das aposentadorias; redução da jornada de trabalho; fim dos leilões das reservas de petróleo; contra o PL 4330, da terceirização;

A conjuntura política exige das Centrais Sindicais o rompimento com as práticas corporativas que norteiam os principais setores do movimento sindical brasileiro e mundial. Esse dilema não será resolvido por nenhum tipo de reforma trabalhista ou sindical negociada junto aos governos e aos setores empresariais. Pelo contrário, tal feito só poderá ser alcançado através da construção de uma práxis sindical realmente autônoma e democrática, que retome os princípios daquilo que Ricardo Antunes havia chamado de “sindicalismo horizontalizado”. Os primeiros passos em direção a essa ruptura já foram ensaiados, pois muitos setores combativos do movimento sindical que não compactuaram com a acomodação cutista estão buscando retomar o movimento sindical classista e independente, e inclusive algumas entidades sindicais alternativas já foram criadas, como a Conlutas e a Intersindical.¹⁵ No entanto, essas iniciativas ainda esbarram, além das próprias dificuldades objetivas de organização, em posturas sectárias e fragmentadas das correntes que as compõem, preocupadas que estão em não repetir os erros cometidos no processo que levou a CUT à degeneração. Tal embate de certa forma é salutar, pois amadurece a compreensão sobre o caráter e as práticas que o movimento sindical precisa adotar para suas ações futuras. É fundamental, todavia, que tais divergências não impeçam a atuação unitária dos setores que estão tocando a luta contra o neoliberalismo. O grande desafio é conseguir organizar os setores precários do trabalho, composto pelos trabalhadores temporários, terceirizados, subcontratados, etc, que foram os mais afetados pela reestruturação produtiva (Perondi, 2011).

O que se pode concluir, é que as Centrais Sindicais não apenas assimilaram e se adaptaram a estrutura sindical e a política transformista, bem como deixaram de lutar contra as formas de precarização e flexibilização do trabalho. Política essa que se aprofundou no governo Lula e segue a mesma linha no governo Dilma. É possível mesmo afirmar que as centrais sindicais estabeleceram uma relação de pacto e compromisso com o governo, que a um só tempo, tem se manifestado na política de integração à base do governo.

Nesse sentido temos acordo com Eduardo Perondi (2011) quando afirma que o estágio crítico vivido pelo sindicalismo brasileiro nas últimas décadas – e em especial após a ascensão do PT ao poder – é também responsável por essa precarização das condições de trabalho. Dito de outra forma, a crescente burocratização das entidades sindicais e seu atrelamento aos interesses do Estado pode ter contribuído para o sucesso da iniciativa das entidades patronais. Mesmo que algumas das centrais tenham criticado e se posicionado contrariamente às propostas, consentiram em alguma medida ao não esboçarem uma reação política dos trabalhadores, ao não direcionarem o movimento sindical às ruas para fazer valer a sua força. Afinal de contas, a história mostra que o caminho para a defesa dos interesses da classe trabalhadora passa pelo chão das fábricas, pelos locais de trabalho e pela organização política dos próprios trabalhadores, de forma autônoma e independente tanto do Estado como do patronato; e nunca pelo acordo de gabinetes e pela negociata.¹⁶

Reforma Agrária (grifos nossos). Sítio: <http://cspconlutas.org.br/2013/07/agosto/#sthash.27FFsnmt.dpuf>. Acesso em 20/07/2013.

¹⁵ A Intersindical - Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora é uma organização intersindical brasileira, apoiada pelo Partido Comunista Brasileiro - PCB e pelo Movimento Rumo ao Socialismo - MRS e constituída a partir de uma dissidência da CUT - Central Única dos Trabalhadores. Sua fundação se deu, em 2006. Do encontro que formou a Intersindical, participaram militantes e dirigentes sindicais de vários sindicatos, filiados à CUT ou não, que a definiram como instrumento de mobilização e de luta, que buscará construir na diversidade a unidade dos setores combativos. Constituiu-se então como uma frente de sindicatos que se propõe a conduzir suas lutas de maneira independente em relação ao governo, ao patronato e aos partidos políticos. A Intersindical é composta por dezenas de categorias sindicais, de todos os ramos de atividade, de diversos estados e regiões do Brasil e de diferentes tendências políticas que atuam no movimento dos trabalhadores. Não se define organicamente como central sindical, nos moldes do sindicalismo de Estado e por isso não tem pleiteado a legalização formal de acordo com os critérios definidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

¹⁶ Ver: PERONDI, E. Conciliação e precarização: A política trabalhista do Governo Lula (2003-2010). Florianópolis: Editoria Em Debate, 2011. A integração dentro do governo pode ser visto já pela convocação de

Procuramos ao longo deste trabalho abordar alguns traços fundamentais do fenômeno do transformismo envolvendo as Centrais Sindicais, o governo Luiz Inácio Lula da Silva, no âmbito de uma política que se expressou em um amplo processo de reestruturação produtiva, de flexibilização e precarização do trabalho. Por fim, uma questão se coloca: será que os desdobramentos e os contornos da crise que permeia o mundo do trabalho - não possibilitam ao cientista social e ao pesquisador - apreenderem melhor a realidade objetiva? Ao lançar luzes e novas perspectivas à sociologia, não é tarefa incontornável do pesquisador intervir na realidade social e procurar compreender, com maior profundidade, a complexa dialética que envolve o novo (e precário) mundo do trabalho? Existe uma crise do mundo do trabalho ou essa crise se remete ao sistema sociometabólico do capital? São indagações que os cientistas sociais e, em particular, a sociologia do trabalho vem procurando encontrar respostas. De acordo com Gramsci, a crise ocorre quando o velho está morrendo e o novo ainda não teve tempo de brotar. A partir dessa perspectiva *gramsciana* talvez seja necessário mesclar o “pessimismo da inteligência com o otimismo da vontade”, no sentido de que devemos analisar criticamente a ofensiva do sistema sociometabólico do capital sobre o trabalho para que possamos lutar pela transformação da realidade social, rumo à construção de uma nova sociabilidade, mais justa, fraterna e igualitária.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Gelson R. O governo Lula, o Fórum Nacional do Trabalho e a reforma sindical. Rev. Katál. Florianópolis, v. 10 n. 1 p. 54-64 jan./jun. 2007.

ALVES, G. Ofensiva neoliberal, toyotismo e fragmentação de classe, Universidade e Sociedade, São Paulo, 1996.

_____. O novo (e precário) mundo do trabalho. Reestruturação Produtiva e Crise do Sindicalismo. São Paulo, Boitempo, 2000.

_____. Trabalho e subjetividade – O espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório. São Paulo: Boitempo, 2011.

ANTUNES, R. O novo sindicalismo. São Paulo: Ed. Brasil Urgente, 1991.

ANTUNES, R. Adeus ao Trabalho? São Paulo: Cortez Ed./UNICAMP, 2009.

_____. O novo sindicalismo. São Paulo: Editora Brasil Urgente, 1991.

_____. O continente do labor. São Paulo: Boitempo, 2011.

sindicalistas e ex-sindicalistas aos quadros da estrutura de governo. A problemática da “dupla militância” (BOITO et all., 2009, pg. 46), pode ser detectada nesse duplo papel em que militantes históricos como Jacques Wagner, Ricardo Berzoini, Luiz Gushiken e Luiz Marinho, que foram quadros dirigentes dos principais sindicatos do Brasil e da direção da CUT, passaram a dirigir Ministérios de peso, como o do Trabalho e da Previdência. Além desses, vários outros integraram escalões menores. O peso da proposta do novo desenvolvimentismo ganha corpo nesses dirigentes sindicais, fazendo com que na prática assumam todas as demandas que a ofensiva do capital exige para sua maior acumulação. E para tensionar ainda mais essa análise, é emblemático que com o apoio da Força Sindical em 2006, ocorreu a incorporação de Luiz Antonio Medeiros (fundador e primeiro presidente dessa central) ao governo ao assumir a Secretária de Relações de Trabalho em 2007. O problema central da participação desses dirigentes sindicais não estaria em uma crítica conservadora de um chamado “Estado sindicalista”. A problemática está contida na convivência ativa aos processos aqui relatados, e a permanência da Estrutura sindical de Estado. Ver, a respeito: ALMEIDA, Gelson R. O governo Lula, o Fórum Nacional do Trabalho e a reforma sindical. Rev. Katál. Florianópolis v. 10 n. 1 p. 54-64 jan./jun. 2007.

_____. Uma esquerda fora de lugar – O governo Lula e os descaminhos do PT. São Paulo: Autores Associados Ltda., 2006a.

_____. A desertificação neoliberal no Brasil. Campinas: Editora Autores Associados, 2005.

_____. O que é sindicalismo. São Paulo: Círculo do Livro, 1992.

_____. et al. Trabalho, Reestruturação Produtiva e Algumas Repercussões no Sindicalismo Brasileiro, in: Neoliberalismo, Trabalho e Sindicatos – Reestruturação Produtiva na Inglaterra e no Brasil. São Paulo: Boitempo Editorial, 1997a.

_____. et al. A terceira alternativa, in: Dilemas da Atualidade, São Paulo, Centro de Estudos Sindicais - CES, 1997b.

_____. Construção e desconstrução da legislação social no Brasil. In: ANTUNES, R. (org.). Riqueza e miséria do trabalho no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2006b.

ANTUNES, R. A ‘engenharia da cooptação’ e os sindicatos no Brasil recente. Rio de Janeiro: Jornal dos Economistas, n. 268, novembro de 2011.

_____. Século XXI: nova era da precarização estrutural do trabalho? Seminário Nacional de Saúde Mental e Trabalho. São Paulo, 28 e 29 de novembro de 2008. Disponível em <http://www.fundacentro.gov.br/dominios/CTN/anexos/Mesa%201%20%20Ricardo%20Antunes%20texto.pdf>

BARGAS, O. M. e OLIVEIRA, M. A. *É hora da reforma sindical*. São Paulo: Revista Teoria e Debate, nº 61, fev./mar. 2005, Fundação Perseu Abramo.

BATISTA, E. L. Terceirização no Brasil e suas implicações para os trabalhadores. Campinas: Pontes, 2010.

BERNARDO, J. e PEREIRA, L. Capitalismo sindical. São Paulo: Xamã, 2008.

BERNARDO, J. “Crise dos trabalhadores ou crise do sindicalismo”. *Crítica Marxista*, nº 4, São Paulo: Xamã, 1997.

BIHR, A. Da grande noite à alternativa: O movimento operário europeu em crise, São Paulo, Boitempo Editorial, 1998.

BOITO Jr., A. De volta para o novo corporativismo: a trajetória política do sindicalismo brasileiro, São Paulo Em Perspectiva, n. 3, jul.-set./1994.

_____. “A hegemonia neoliberal no governo Lula”. *Crítica Marxista*, nº 17, novembro, Rio de Janeiro: Revan, 2003, pp. 10-36.

_____. Política neoliberal e sindicalismo no Brasil. São Paulo: Xamã, 1999.

_____. Hegemonia Neoliberal e Sindicalismo no Brasil, In: *Crítica Marxista*, n.3, São Paulo, Brasiliense, 1996.

- _____. O sindicalismo de Estado no Brasil. São Paulo: Ed. Hucitec, 1991a.
- _____. “Reforma e persistência da estrutura sindical”. In: BOITO Jr. (Org.) O sindicalismo nos anos 80. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991b.
- _____. “A Crise do sindicalismo”. In: SANTANA, M. A. e RAMALHO, J. R. (Orgs.) Além da fábrica – trabalhadores, sindicatos e a nova questão social, São Paulo, Boitempo, 2003.
- _____. Ainda é possível renovar o sindicalismo. Entrevista especial com Armando Boito. IHU On-Line – Unisinos, 01/05/2008.
- BOURDIEU, P. Contrafogos. Táticas para enfrentar a invasão neoliberal. São Paulo: Zahar, 1998.
- BOURDIEU, P. *et al.* A profissão de sociólogo. Petrópolis: Ed. Vozes, 1999.
- BRAGA, R. e BIANCHI, A. A financeirização da burocracia sindical no Brasil Fonte: www.correiodadania.com.br/content/view/5816/9/-30/05/2011.
- BRAVERMAN, H. Trabalho e capital monopolista. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.
- CASTRO, N. A.; GUIMARÃES, A. S. Trabalho, sindicalismo e reconversão industrial no Brasil nos anos 90. Lua Nova n. 22, 1990.
- _____. Modernização e trabalho no complexo automotivo brasileiro: reestruturação industrial ou japaização de ocasião? Novos Estudos CEBRAP, n. 37, 1993.
- _____. Trabalho e organização industrial num contexto de crise e reestruturação produtiva. Revista São Paulo em Perspectiva, v. 8, n. 1, São Paulo, 1994
- CATTANI, A. D. (Org.) Trabalho e tecnologia. Petrópolis: Vozes, 1997.
- CHESNAIS, F. (1996) A mundialização do capital, São Paulo, Xamã, 1996.
- _____. O capitalismo de fim de século, in: Globalização e Socialismo, São Paulo, Xamã, 1997^a.
- _____. Rumo a uma mudança total dos parâmetros econômicos mundiais dos enfrentamentos políticos e sociais, in: Outubro, n. 1, São Paulo, Xamã, 1998.
- _____. A emergência de um regime de acumulação financeira, in: Praga, n. 3, São Paulo, Ed. Hucitec, 1997b.
- COELHO, E. Uma esquerda para o capital: o transformismo dos grupos dirigentes do PT (1979-1998). São Paulo: Xamã, 2012.
- COGGIOLA, O. e KATZ, C. Neoliberalismo ou crise do capital, São Paulo, Xamã, 1995.
- CORIAT, B. Los desafios de la competitividad: globalización de la economía y dimensiones macroeconómicas de la competitividad, Buenos Aires, PIETTE, 1994.
- COSTA, S. Tendências e Centrais Sindicais. Goiânia: Editora da Universidade Católica de Goiás, 1995.

DIAS, E. F. 18e 18e. Capital e trabalho: a nova dominação, in: A ofensiva neoliberal, reestruturação produtiva e luta de classes, Sindicatos dos Jornalistas de Brasília, dos Gráficos, dos Eletricitários e Centro de Educação Outubro, DF, 1996.

_____. A liberdade (im)possível na ordem do capital – Reestruturação Produtiva e Passivização, Unicamp, 1997.

DRUCK, M. da Graça. Terceirização: (des)fordizando a fábrica. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

_____. E FRANCO, T. (orgs.). A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. Os sindicatos, os movimentos sociais e o governo Lula: Cooptação e resistência. Revista OSAL, ano VII, n° 19, Buenos Ayres, Argentina, enero-abril 2006.

GALEAZZI, I. Precarização do trabalho. In: CATTANI, A. D.; HOLZMANN, L. Dicionário de trabalho e tecnología. Porto alegre: UFRGS Editora, 2006.

DE GRAZIA, G. Tempo de trabalho e desemprego. São Paulo: Xamã, 2007.

GALVÃO, A. Neoliberalismo e reforma trabalhista no Brasil. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

GIANNOTTI, V. Medeiros visto de perto. São Paulo: Ed. Brasil Urgente, 1994.

_____. Força sindical – A Central neoliberal de Medeiros a Paulinho. Mauad Editora Ltda, 2002.

_____. História das lutas dos trabalhadores no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad Editora Ltda, 2007.

GITAHY, L. Inovação tecnológica, subcontratação e mercado de trabalho. In: São Paulo em Perspectiva, v. 8, n. 1, jan./mar., 1994.

GORZ, A. Saindo da sociedade do trabalho assalariado, In: São Paulo em Perspectiva, n. 3, 1995.

_____. O imaterial. São Paulo: Annablume, 2005.

_____. Miséria do presente, riqueza do possível. São Paulo: Annablume, 2004.

_____. Metamorfoses do trabalho. São Paulo, Annablume: 2003.

GOUNET, T. Fordismo e toyotismo na sociedade do automóvel. São Paulo: Boitempo, 1999.

GRAMSCI, A. Maquiavel, a política e o Estado moderno. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.

HABERMAS, J. A nova intransparência. In: Novos Estudos CEBRAP, São Paulo, n. 18, set. 1987.

IANNI, O. A sociedade global, Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 1992.

_____. Sociologia crítica. In: O saber militante – Ensaio sobre Florestan Fernandes. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

LENIN, V. Obras escolhidas. V. 3. São Paulo: Alfa - Omega, 1978.

LETIZIA, V. A relação Sindicato-Partido: Seu passado marxista e seu futuro. In: O incontornável Marx. Nóvoa, J. (org.). São Paulo: UNESP, 2007.

MARCELINO, P. R.P. A logística da precarização. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

MARQUES, R. M. Globalização e Estados nacionais, In: Crítica Marxista, n. 3, São Paulo, Brasiliense, 1996.

MARX, K. e ENGELS, F. Obras Escolhidas, Vols. I e II, São Paulo, Alfa - Omega, s/d.

_____. Sindicalismo. São Paulo: Ched, 1980.

MARX, K. Manifesto comunista. São Paulo: Boitempo Editorial, 1998.

MARX, K. O Capital. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

_____. O Capital. Capítulo VI (Inédito). São Paulo: Ed. Ciências Humanas, 1978^a.

MÉSZÁROS, István. Para além do Capital: rumo a uma teoria da transição, São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

_____. Marxismo Hoje: Entrevista com I. Mészáros, Crítica Marxista, n. 2, São Paulo: Brasiliense, 1995.

OFFE, C. Trabalho como categoria sociológica fundamental. In: Trabalho & Sociedade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, vol. I.

OIT – Brasil – Relatório, jan./2009.

OLIVEIRA, Eurenice de. Toyotismo no Brasil. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

OLIVEIRA, F. Crítica à razão dualista/O ornitorrinco. São Paulo: Boitempo, 2006.

OLIVEIRA, F. A face poliforme da nova classe dirigente. Jul./agost./set./ 2011. Disponível in: http://www.insightnet.com.br/inteligencia/54/PDFs/01_B.pdf

PERONDI, Eduardo. Conciliação e precarização - A política trabalhista do governo Lula (2003-2010), Florianópolis: Editoria Em Debate, 2011.

RODRIGUES, I. J. O sindicalismo brasileiro: da confrontação à cooperação conflitiva. In: São Paulo em Perspectiva, vol. 9, n. 3, 1995.

_____. Comissões de fábrica e reestruturação produtiva. In: Arbix, G. e Zilbovicius, M. (orgs.), De JK a FHC: A reinvenção dos carros, São Paulo, Scritta, 1997.

_____. Sindicalismo e Política: A Trajetória da CUT, São Paulo, Scritta/Fapesp, 1997.

RAMALHO, J. R. Precarização do trabalho e impasses da organização coletiva no Brasil, In: Antunes, R. et al. (Orgs.), Neoliberalismo, Trabalho e Sindicatos: Reestruturação produtiva na Inglaterra e no Brasil, São Paulo: Boitempo Editorial, 1997.

RICCI, R. Lulismo – Da era dos movimentos sociais à ascensão da nova classe média brasileira. Brasília: Contraponto, 2010.

RODRIGUES, L. M. O Declínio das Taxas de Sindicalização: A Década de 80, Revista Brasileira de Ciências Sociais, ANPOCS, n. 36, 1998.

_____. CUT: os Militantes e a ideologia, São Paulo, Paz e Terra, 1990.

_____. Destino do sindicalismo. São Paulo: Edusp, 1999.

ROSSI, W. e GERAB, W. J. Para entender os sindicatos no Brasil: uma visão classista. São Paulo: Expressão Popular: 2009.

DAL ROSSO, S. Mais trabalho! São Paulo: Ed. Boitempo, 2008.

SANTANA, M. A. As Centrais sindicais brasileiras e a reestruturação produtiva: análises e propostas. In: Dossiê, Sociologias. Porto Alegre, ano 2, nº 4, jul/dez. 2000.

SANTOS, A. de O. A nova crise do sindicalismo internacional, In: ANTUNES, R. (Org.) Riqueza e miséria do trabalho no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2006.

_____. Concertação social e luta de classes – O sindicalismo Norte-Americano. Marília: Ed. Práxis, 2004.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

SILVA, Thamires C. Novas Centrais Sindicais: desafios e limites na contemporaneidade. Primeiros Estudos. São Paulo, n. 2, p. 119-143, 2012.

SOARES, J. L. Sindicalismo no ABC Paulista: Reestruturação Produtiva e Parceria, Brasília: Editora Universa, 2006.

_____. O PT e a CUT nos anos 90: encontros e desencontros de duas trajetórias. Brasília: Fortium, 2005.

TRÓPIA, Patrícia V. Força Sindical: política e ideologia no sindicalismo brasileiro. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

TROTSKY, L. Escritos sobre os sindicatos. São Paulo: Ed. Kayrós, 1978.

VASAPOLLO, L. O trabalho atípico e a precariedade. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

VIEIRA, R. O *transformismo* petista: considerações acerca das transformações históricas do Partido dos Trabalhadores no Brasil. Memórias – Revista Digital de Historia y Arquelologia desde el Caribe colombiano. Año 9, Nº 17. Barranquilla, Julio-Diciembre 2012.